

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

**DE 23 DE FEVEREIRO DE
2022**

Dispõe sobre a Solicitação do **1º Termo Aditivo do Contrato nº06/2022**, objeto: Aquisição de equipamento e material Permanente Para atender as necessidades do Município de Nazaré – TO.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela nos termos da Lei Municipal nº296/1991, de 03 de maio de 1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde – CMS e Lei nº561/2009, de 22 de abril de 2009, “Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências” e Resolução n.º 333, de 4 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Após a apresentação da solicitação e justificativa de aditivo de valor do Contrato nº06/2022, do Pregão Eletrônico nº. 004/2021 com CONTRATADA: UP Distribuidora Comercio de Equipamento Hospitalares –EPP – CNPJ:30.557.253/0001-21, Valor Total do aditivo R\$6.360,00, para aquisição de 06 (seis) unidades de Tabletes, valor Unitário R\$1.060,00 (Hum mil e sessenta reais, *equivalente à 23,85%* do valor contratual, decide pela **Aprovação do 1º Termo Aditivo do Contrato nº06/2022** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do CMS, aos de 23 de fevereiro de 2022.

ELMA BENÍCIO DA CRUZ

Presidente CMS.

(Homologo a Resolução CMS nº 03/2022, de 23 de fevereiro de 2022).